



Estado do Rio de Janeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 055/2012.

Em, 1 de novembro de 2012.

CONFERE O TÍTULO DE CIDADÃO
CABO-FRIENSE AO SR. LUIZ
CLAUDIO MESSIAS LIMA.

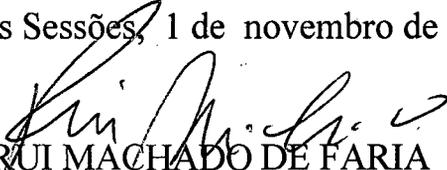
A CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO, NO USO DE SUAS
ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

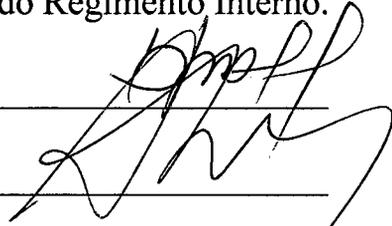
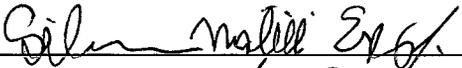
Art. 1º Fica concedido ao Sr. Luiz Claudio Messias Lima, o Título de Cidadão Cabo-friense, que lhe será entregue em Sessão Solene da Câmara Municipal de Cabo Frio.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 1 de novembro de 2012.


RUI MACHADO DE FARIA
Vereador - Autor

Artigo 183 - § 2º do Regimento Interno.


JUSTIFICATIVA:

CURRICULUM VITAE EM ANEXO

LUIZ CLAUDIO MESSIAS LIMA, empresário, nascido em Niterói / RJ, filho de JOÃO MESSIAS LIMA E LETILVA RANGEL MESSIAS LIMA, casado com ANA VALÉRIA LOPES MESSIAS LIMA e pai de dois filhos: JOÃO FELLIPE LOPES MESSIAS LIMA e LETÍCIA LOPES MESSIAS LIMA, residente na Rua Vitória no Bairro Palmeiras, veio para a cidade de Cabo Frio no ano de 1995, quando começou a atuar no ramo de locação de veículos com a LOCCAR RENT A CAR.